

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 011/2008

A Diretora-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET-SC, Professora Consuelo Aparecida Sielski Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria nº 95, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e com a Portaria nº 544, de 06/05/2008, publicada no DOU no dia 07/05/2008, do Ministério da Educação, torna pública a realização de Concurso Público, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para provimento de cargos do quadro permanente do CEFET-SC, de acordo com a Lei nº 8.112/90.

1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso.
- 1.2. Os cargos deste Concurso Público e a descrição de suas atribuições, as instituições de ensino, a escolaridade/requisitos, perfil, a cidade de lotação e as respectivas vagas, estão indicados nos anexos I, II e III deste Edital.
- 1.3. Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação D (Nível Médio Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento, vantagem individual e auxílio alimentação, é de R\$ 1.379,09.
- 1.4. Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação E (Nível Superior Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento, vantagem individual e auxílio alimentação, é de R\$1.609,91.
- 1.5. Para o cargo de professor da Carreira de Magistério do CEFET-SC, o regime será de 40 horas com dedicação exclusiva (DE). A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento, vantagem individual, gratificações, consta na tabela abaixo:

	40 HORAS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA				
	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	GAE ¹	GEAD ²	Total ³
Titulação					
Graduação	C1	593,34	949,34	762,84	2.491,39
Especialização	D1	708,39	1.133,42	762,84	2.790,52
Mestrado	E1	919,11	1.470,58	1.332,00	3.907,56
Doutorado	E1	1.102,93	1.764,69	1.976,00	5.029,49

1 – Gratificação de Atividade Executiva (160% do Vencimento Básico)

2 – Gratificação Especial de Atividade Docente

3 – Total = VB + GAE + GEAD + Vantagem Pecuniária Individual (R\$ 59,87) + Auxílio Alimentação (R\$ 126,00)

- 1.6 A carga horária para os cargos previstos neste Edital poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, obedecidas as normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no endereço eletrônico concursos.cefetsc.edu.br, no período de 19 de maio a 01 de junho de 2008. Será disponibilizado o acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem de meios para

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO – Edital 11/2008

efetuar a sua inscrição nos dias úteis do período de 19 de maio a 01 de junho de 2008, nos endereços relacionados abaixo:

Unidades de Ensino	Endereço	Horário de Atendimento
Araranguá	Avenida XV de Novembro, s/nº - Bairro Cidade Alta – Araranguá - SC	15h00min às 19h00min
Jaraguá do Sul	Avenida Getúlio Vargas, 830 – Centro – Jaraguá do Sul - SC	
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3.450-D – Bairro Seminário, Chapecó - SC	
Florianópolis (Unidade Mauro Ramos)	Avenida Mauro Ramos, 950 – Centro, Florianópolis, SC – Departamento de Administração e Infra-estrutura	
Florianópolis (Unidade Continente e Adm. Central)	Rua 14 de Julho, 150, Enseada dos Marinheiros, Coqueiros, Florianópolis - SC	
São José	Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida, São José - SC	13h30min às 19h00min
Joinville	Rua Pavão, 1337, Loteamento Novo Horizonte – Bairro Costa e Silva, Joinville - SC	

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- 3.2.1 Acessar o endereço eletrônico concursos.cefetsc.edu.br, no período de 19 de maio a 01 de junho de 2008;
- 3.2.2 Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- 3.2.3 Imprimir o boleto bancário;
- 3.2.4 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor de acordo com o cargo pretendido, apresentado na tabela do item 3.3. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via Internet.

3.3. O valor de inscrição para cada cargo é o estabelecido a seguir:

Cargo	Valor de inscrição
Professor (40h)	R\$ 62,00
Técnico Nível Superior	R\$ 40,00
Técnico Nível Médio	R\$ 34,00

3.4. Neste Concurso Público, somente a última inscrição do candidato será validada para fins de realização de provas, anulando-se qualquer outra realizada anteriormente, sem a devolução dos valores pagos.

3.5. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com a Receita Federal, as obrigações militares e eleitorais;
- f) possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse;

- g) possuir os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido;
 - j) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
 - k) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão a suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não poderá ser admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório.
 - l) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da lei nº 8.112/1990.
- 3.6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até a data de 30 de maio de 2008, observando-se o horário de atendimento externo dos setores de protocolo das Unidades, protocolar requerimento com documentação comprobatória de sua condição, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, junto às Unidades de Ensino do CEFET-SC, indicando as condições especiais de que necessita e juntando cópia de sua ficha de inscrição.
- 3.6.1 Não haverá leitura, nem interpretação de enunciados e textos da prova objetiva. Os candidatos deficientes visuais poderão requisitar prova em Braile ou ampliada. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
 - 3.6.2 Aos candidatos deficientes visuais que requisitarem provas objetivas em Braile, nos termos do item 3.6.1, serão oferecidas provas nesse sistema, devendo suas respostas ser em Braile. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
 - 3.6.3 Aos candidatos deficientes visuais que requisitarem, nos termos do item 3.6.1, provas “ampliadas”, serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
 - 3.6.4 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova objetiva serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação, quando da verificação do local de prova.
 - 3.6.5 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.7. O candidato que, por convicções religiosas, não puder comparecer em dia de sábado para realização de provas, deverá, até a data de 30 de maio de 2008, observando-se o horário de atendimento externo dos setores de protocolo das Unidades, protocolar requerimento com documentação comprobatória de sua condição.
- 3.8. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.9. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no item 3.2.1 deste Edital, não será aceita.
- 3.10. A inscrição não será aceita, caso o pagamento da taxa tenha sido efetuado por meio de cheque, devolvido por qualquer motivo.
- 3.11. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo.
- 3.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CEFET-SC do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, serem as informações inverídicas.
- 3.13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar as provas.
- 3.14. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3 deste Edital.

- 3.15. O CEFET-SC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS OBJETIVAS

- 4.1. As provas objetivas serão realizadas no dia 08 de junho de 2008, com início às 14 (quatorze) horas e término às 17 (dezessete) horas.
- 4.2. O candidato deverá verificar o local de prova no endereço eletrônico concursos.cefetsc.edu.br a partir de 05 de junho de 2008, utilizando o código impresso no boleto bancário.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso constará de aplicação de provas objetiva, prática, de títulos e de desempenho didático, de conformidade ao disposto nos itens 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12 deste Edital, nas quais serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo II a este Edital.
- 5.2. Para a entrada nos locais das provas objetiva, prática e de desempenho didático, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto (modelo novo).
- 5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, um dos documentos relacionados no item 5.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 5.4. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos mencionados no item 5.2, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília (DF). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 5.6. Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para a prova objetiva, nem para a realização de prova fora do horário e local indicados neste Edital.
- 5.7. O CEFET-SC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, seja qual for a situação.
- 5.8. Durante a realização da prova objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.

5.9. DA PROVA OBJETIVA

- 5.9.1. A prova objetiva será realizada para todos os cargos e terá duração de 3 (três) horas.
- 5.9.2. A prova objetiva terá 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1(uma), a correta.
- 5.9.3. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.
- 5.9.4. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.9.5. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 5.9.6. Para responder à prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.9.7. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

- a. à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - b. à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
 - c. à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.
- 5.9.8. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, em cujo verso deverá o candidato registrar o seu nome completo e assinatura.
- 5.9.9. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.
- 5.9.10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo, após a assinatura da ata de sala.
- 5.9.11. O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o cartão de respostas em cujo verso deverá constar o seu nome completo e a sua assinatura, podendo reter para si apenas a folha do caderno de prova em que consta a cópia do cartão de respostas.

5.10. DA PROVA PRÁTICA (APENAS PARA CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO)

- 5.10.1. Somente haverá prova prática para os cargos de Jornalista, Técnico de Laboratório e Analista de Tecnologia da Informação que consistirá da realização de atividades inerentes a esses cargos e a suas funções.
- 5.10.2. Para a prova prática, serão convocados os candidatos aos cargos de Jornalista, Programador Visual, Técnico de Laboratório e Analista de Tecnologia da Informação aprovados na prova objetiva, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada uma das suas funções até 5 (cinco) vezes o respectivo número de vagas.
- 5.10.3. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.
- 5.10.4. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima na prova objetiva a que se submeteu, não obtiver a classificação referida no item 5.10.2 e como consequência não for convocado para a prova prática, será considerado não classificado no presente Concurso Público.
- 5.10.5. A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no site do concurso no dia 17 de junho.
- 5.10.6. A ordem de apresentação de cada candidato, a data e o horário da prova prática serão sorteados no dia 18 de junho de 2008.
- 5.10.7. A prova prática ocorrerá no período de 19 a 21 de junho de 2008.
- 5.10.8. A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 24 de junho de 2008.
- 5.10.9. Serão considerados aprovados, na prova prática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.10.10. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.10.2.

5.11. DA PROVA DE TÍTULOS (APENAS PARA CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO)

- 5.11.1. À prova de títulos serão atribuídos, no máximo, 30 (trinta) pontos, de acordo com o seguinte quadro:

Títulos	Pontos
a) Doutorado na área objeto da inscrição do candidato no concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30
b) Mestrado na área objeto da inscrição do candidato no concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	20
c) Especialização na área objeto da inscrição do candidato no concurso ou na área de educação, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	10

- 5.11.2. Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior que estiver relacionado com a área objeto de sua inscrição no concurso, e cada título será considerado uma única vez.
- 5.11.3. A classificação dar-se-á mediante o título apresentado pelo candidato, conforme pontuação do quadro do item 5.11.1.
- 5.11.4. Os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos, inclusive de Mestrado e Doutorado, somente serão válidos quando os respectivos cursos forem reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.
- 9.4.1 Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certificado, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/certificado.
- 5.11.5. A Comissão Organizadora do Concurso Público avaliará a correlação dos títulos apresentados com a área objeto do Concurso, para o cargo ao qual o candidato concorre à vaga.
- 5.11.6. Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, co-validados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.
- 5.11.7. Os títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas, grampeados ou encadernados, em folhas numeradas e rubricadas pelo candidato, indicados em folha de rosto, contendo o respectivo histórico de cada título. Na ausência do histórico, será admitida declaração equivalente emitida pela Instituição certificadora. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por títulos entregues em sua versão original.
- 5.11.8. A banca examinadora não autenticará os documentos dos candidatos.
- 5.11.9. Os documentos para avaliação da prova de títulos deverão ser entregues na data e horário de realização da prova de desempenho didático, sendo registrado, no ato de entrega, apenas o número total de páginas apresentadas pelo candidato.
- 5.11.10. O diploma ou o certificado, indicados no item 5.11.4, poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, em que conste: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato; b) que o respectivo diploma ou certificado foi expedido e se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes e c) reconhecimento pela CAPES/MEC
- 5.11.11. A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.
- 5.11.12. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na Prova de Desempenho Didático.
- 5.11.13. A banca examinadora não aceitará os títulos entregues que não se enquadrem nas condições expostas no item 5.11 deste Edital.

5.12. DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO (APENAS PARA CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO)

- 5.12.1. A prova de desempenho didático para o cargo de professor, nas áreas/disciplinas previstas no Anexo I, consistirá em uma aula de 30 (trinta) minutos, perante banca

examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato.

- 5.12.2. Após a realização da aula, os candidatos poderão permanecer na sala por até 10 (dez) minutos para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
- 5.12.3. Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da prova de desempenho didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, em ordem decrescente dos pontos obtidos, até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo/área/disciplina.
- 5.12.4. Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.
- 5.12.5. A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no site do concurso no dia 17 de junho.
- 5.12.6. Os candidatos, ao comparecerem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 5.2, e entregar à banca examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas.
- 5.12.7. A prova de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais.
- 5.12.8. Serão considerados aprovados, na prova de desempenho didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.12.9. O conteúdo da prova de desempenho didático será sorteado, dentre os conteúdos contidos no Anexo II a este Edital, na presença de, pelo menos, 2 (dois) servidores da Instituição.
- 5.12.10. A ordem de apresentação de cada candidato, a data e o horário da prova de desempenho didático serão sorteados no momento do sorteio do ponto que será o mesmo para todos os candidatos concorrentes à determinada vaga. O sorteio ocorrerá no dia 18 de junho de 2008.
- 5.12.11. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto para a prova de desempenho didático, porém, é de sua responsabilidade o conhecimento do ponto sorteado.
- 5.12.12. A prova de desempenho didático ocorrerá no período de 19 a 21 de junho de 2008.
- 5.12.13. A divulgação da classificação dos candidatos nas provas de desempenho didático e de títulos será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 24 de junho de 2008.
- 5.12.14. Caso não haja candidato aprovado nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 5.12.3.
- 5.12.15. Para a realização da prova de desempenho didático somente será disponibilizado quadro branco para marcador ou quadro para giz, conforme a disponibilidade da instituição. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.

5.13. DOS RESULTADOS

- 5.13.1 Os resultados das provas objetiva, prática, desempenho didático e de títulos serão divulgados no endereço concursos.cefetsc.edu.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação dos candidatos será feita mediante os critérios a seguir:

- 6.1.1 Para os cargos que não exigem prova prática, os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo/função/Unidade de Ensino do CEFET-SC, em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 6.1.2 Para as vagas que dispõem de prova prática, os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova prática serão classificados por cargo/disciplina/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nas provas realizadas, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais, de acordo com a seguinte equação:

$$Nota\ Final = (prova\ objetiva \times 0,4) + (prova\ prática \times 0,6)$$

- 6.1.3 Os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova de desempenho didático serão classificados por cargo/disciplina/área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com base nas notas das provas realizadas, somando-se a prova de títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) casas decimais, de acordo com a seguinte equação:

$$Nota\ Final = (prova\ objetiva \times 0,4) + (desemp.\ didático \times 0,4) + \left(\frac{Pontos\ obtidos\ prova\ títulos}{30} \times 2 \right)$$

- 6.1.4 Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 6.1.5 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- obtiver a maior nota na prova prática/desempenho didático;
 - obtiver a maior nota na prova objetiva;
 - tiver a maior idade.
- 6.1.6 A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 16 de junho de 2008.
- 6.1.7 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 24 de junho de 2008.
- 6.1.8 A divulgação da classificação dos candidatos nas provas de desempenho didático e de títulos será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 24 de junho de 2008.
- 6.1.9 A divulgação da classificação dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática, de desempenho didático e de títulos será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 26 de junho de 2008.

7. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5 % (cinco por cento) do total das vagas, para os candidatos portadores de necessidades especiais, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.
- 7.2. O candidato portador de necessidades especiais, inicialmente, será classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo a que concorre, e ainda, em relação à parte, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas que foram reservadas a portadores de necessidades especiais para a área de atuação pretendida, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.
- 7.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 7.4. As necessidades especiais dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo pretendido.
- 7.5. Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos, previamente à nomeação, à junta médica oficial do CEFET-SC. Essa junta médica emitirá parecer terminativo, considerando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização pelo candidato de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 7.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, se concorre às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais e/ou se necessita de prova especial, além de submeter-se, quando convocado para a nomeação, a exame médico oficial pelo CEFET-SC, que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais ou não e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.
- 7.7. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a: conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas, bem como à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 7.8. Na falta de candidato aprovado e classificado para a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, esta será preenchida pelos demais classificados, com estrita observância da ordem classificatória.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo/Unidade de Ensino do CEFET-SC/cidade de lotação ou por grupos, a critério da Direção-Geral da instituição.
- 8.2. O ato de homologação dos resultados finais, conforme item 8.1, será publicado no Diário Oficial da União no dia 04 de julho de 2008.

9. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 9.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se à ordem de classificação por cargo/Unidade de Ensino do CEFET-SC.
- 9.2. A aprovação e a classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de qualquer uma das Unidades de Ensino. A nomeação é de competência da Diretora-Geral, considerando-se o interesse e conveniência da administração, mediante autorização do MPOG/MEC, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.3. Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para tomar posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse, para entrar em exercício.
- 9.3.1. A escolaridade e requisitos mínimos exigidos para os cargos, indicados no Anexo I, deverão ser comprovados no ato de nomeação.
- 9.3.2. O candidato que não comprovar ou atender no ato da posse a escolaridade e os requisitos elencados no item 3.5 do presente Edital, será eliminado do concurso.
- 9.4. O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial, na data e local estipulados, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias:
- 9.4.1. Originais de Exames laboratoriais: Hemograma, Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicérides, Tipagem Sangüínea, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, EPF, Parcial de urina, ECG e Raio-X de Tórax PA;
- 9.4.2. RX do Tórax Bilateral, Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA, se o (a) candidato (a) tiver 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados no item 9.4.1.
- 9.5. Os candidatos aprovados, quando de sua nomeação, deverão apresentar o registro no respectivo Conselho Profissional.

10. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 10.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- à formulação das questões da prova objetiva e seu gabarito;
 - aos resultados das provas de títulos.
- 10.2. Somente será admitido 01 (um) pedido de revisão para cada candidato, em relação a cada subitem (letra) do item 10.1.
- 10.3. Não será admitido pedido de revisão quanto ao resultado das provas objetiva, prática e de desempenho didático.
- 10.4. O gabarito oficial da prova objetiva estará disponível no endereço concursos.cefetsc.edu.br a partir das 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente à sua realização.
- 10.5. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço concursos.cefetsc.edu.br a partir das 18 (dezoito) horas do primeiro dia útil subsequente à sua realização.
- 10.6. Os pedidos de revisão quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito deverão ser protocolados em qualquer das Unidades do CEFET-SC no dia 10 de junho de 2008, observando-se o horário de atendimento externo de seus setores de protocolo.
- 10.7. A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 16 de junho de 2008.

- 10.8. O candidato que desejar protocolar pedido de revisão quanto ao item 10.1 deverá fazê-lo, somente conforme modelo de formulário disponibilizado no endereço concursos.cefetsc.edu.br, respeitando as datas estabelecidas neste Edital.
- 10.9. Os pedidos de revisão quanto à prova de títulos deverão ser protocolados nas Unidades do CEFET-SC no dia 25 de junho de 2008, observando-se o horário de atendimento externo de seus setores de protocolo.
- 10.10. A divulgação da classificação dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática, de desempenho didático e de títulos será disponibilizada no endereço concursos.cefetsc.edu.br no dia 26 de junho de 2008.
- 10.11. Os pedidos de recurso quanto à classificação a que se refere o item 10.10 deverão ser protocolados nas Unidades do CEFET-SC no dia 27 de junho de 2008, observando-se o horário de atendimento externo de seus setores de protocolo.
- 10.12. O pedido de revisão e/ou recurso poderá ser protocolado em qualquer uma das Unidades de Ensino do CEFET-SC, observando-se o horário de atendimento externo de seus setores de protocolo.
- 10.13. Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail) ou postados no correio.
- 10.14. Pedidos de revisão fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 10.15. É admitido recurso somente à Diretora-Geral do CEFET-SC quanto aos resultados finais do concurso.
- 10.16. Somente serão apreciados os pedidos de revisão e/ou recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.
- 10.17. O recurso e/ou pedido de revisão protocolado fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, considerada a data e hora de seu protocolo.

11. DO FORO JUDICIAL

- 11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Florianópolis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo/Unidade de Ensino do CEFET-SC/cidade de lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.
- 12.2. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação estadual (Santa Catarina) e no Diário Oficial da União e o inteiro teor do Edital afixado no hall das Unidades de Ensino do CEFET-SC e disponibilizado no site concursos.cefetsc.edu.br.
- 12.3. Os resultados finais após a análise dos pedidos de recurso deste Concurso Público serão disponibilizados no site concursos.cefetsc.edu.br no dia 01 de julho de 2008.
- 12.4. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - 12.4.1. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou fase do certame;
 - 12.4.2. não mantiver atualizado o seu endereço. Em caso de alteração do endereço registrado na "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à respectiva Unidade de Ensino do CEFET-SC para a qual concorrer a uma vaga, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa ao Concurso Público objeto deste Edital.
 - 12.4.3. desacatar e/ou tratar com descortesia qualquer membro da equipe encarregada do concurso;
 - 12.4.4. for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 12.4.5. for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - 12.4.6. ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 12.4.7. retirar-se da sala, em desacordo com os itens 5.9.10, 5.9.11 e/ou 5.9.12.

- 12.4.8. não se apresentar no CEFET-SC, no prazo de 30 dias, após a sua nomeação no Diário Oficial da União.
- 12.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.6. Não serão aceitos pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório, salvo no interesse da Instituição.
- 12.7. O inteiro teor deste Edital estará disponível no endereço eletrônico citado e afixado nas Unidades de Ensino dispostas no item 3.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento.
- 12.8. Não serão prestadas quaisquer informações referentes ao presente Edital por telefone, disponibilizando-se o endereço eletrônico concurso@cefetsc.edu.br para contato.
- 12.9. Todas as publicações referentes a este Edital serão feitas a partir das 18 horas.
- 12.10. O candidato aprovado neste Concurso que ficar, após o preenchimento da(s) vaga(s), como excedente ao limite de vagas previsto neste Edital, poderá, em caso de outra autorização para provimento de cargos, a critério do CEFET-SC, durante o período de vigência deste Concurso, ser lotado em qualquer das Unidades vinculadas a este CEFET.
- 12.11. O candidato investido no cargo deverá participar em Programa de Formação Continuada durante o período de Estágio Probatório ofertado pelo CEFET-SC.
- 12.12. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos por sua Comissão Organizadora.

Professora Consuelo Aparecida Sielski Santos
Diretora-Geral do CEFET-SC

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS, CIDADE DE LOTAÇÃO E VAGAS

ITEM 1. CARGOS DE NÍVEL DE MÉDIO DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo/Área/Disciplina	Formação mínima exigida	Instituição/Cidades de Lotação	Vagas
Técnico de Laboratório/Elétrica	Curso Técnico em Eletrotécnica, ou Curso Técnico em Eletrônica, ou Curso Técnico em Automação, ou Curso Técnico em Eletromecânica, ou Curso Técnico em Eletroeletrônica	Araranguá	1
Técnico de Laboratório/Malharia	Curso Técnico Têxtil, ou Curso Técnico em Vestuário, ou Curso Técnico Têxtil em Malharia e Confecção, ou Curso Técnico Têxtil de Malharia Circular, ou Curso Técnico em Mecânica, ou Técnico em Mecânica Industrial	Araranguá	1
Técnico de Laboratório/Estamparia	Curso Técnico Têxtil, ou Curso Técnico em Moda e Estilismo, ou Curso Técnico em Vestuário, ou Curso Técnico em Confecção, ou Curso Técnico Têxtil: Malharia e Confecção, ou Curso Técnico em Químico Têxtil, ou Curso Técnico de Acabamento de Química Têxtil	Araranguá	1
Técnico de Laboratório/Modelagem e Costura	Curso Técnico Têxtil, ou Curso Técnico em Vestuário, ou Curso Técnico Têxtil em Malharia e Confecção	Araranguá	1
Técnico de Laboratório/Moda	Curso Técnico em Moda e Estilismo, ou Curso Técnico em Vestuário, ou Curso Técnico em Confecção Industrial	Araranguá	1
Técnico de Laboratório/Refrigeração	Curso Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado	São José	1
Técnico de Laboratório/Telecomunicações	Curso Técnico em Telecomunicações	São José	1
Técnico de Laboratório/Mecânica	Curso Técnico em Mecânica, ou em Mecânica industrial, ou em Eletromecânica	Joinville	1
		Chapecó	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO – Edital 11/2008

ITEM 2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Cargo/Área/Disciplina	Formação mínima exigida	Instituição/Cidades de Lotação	Vagas
Analista de Tecnologia da Informação	Graduação em Ciências da Computação, ou Graduação em Informática, ou Graduação em Processamento de Dados, ou Curso Superior de Tecnologia de Redes, ou Graduação em Sistemas de Informação	Araranguá	1
		Florianópolis (Continente)	1
		Jaraguá do Sul	1
		São José	1
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	Joinville	1
Bibliotecário - Documentalista	Graduação em Biblioteconomia	Florianópolis (Continente)	1
		Jaraguá do Sul	1
		São José	1
Contador	Graduação em Ciências Contábeis	Araranguá	1
		Chapecó	1
Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil	Jaraguá do Sul	1
Jornalista	Graduação em Comunicação Social – Jornalismo	Florianópolis (Adm. Central)	2
Médico	Graduação em Medicina	Florianópolis	1
Pedagogo – Supervisão Escolar	Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar	Florianópolis (Continente)	1
Psicólogo	Graduação em Psicologia	Chapecó	1
Psicólogo Educacional	Graduação em Psicologia	Florianópolis (Continente)	1
Técnico em Assuntos Educacionais	Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura Plena em qualquer área	Araranguá	1
		Florianópolis (Adm. Central)	1
		Florianópolis (Continente)	1
		Florianópolis	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO – Edital 11/2008

ITEM 3. CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO

Cargo/Área/Disciplina	Formação mínima exigida	Instituição/Cidades de Lotação	Vagas
Biologia	Licenciatura Plena em Biologia	Chapecó	1
Análise e Projetos Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica. Todos com Mestrado ou Doutorado na área de Análise e Projetos Mecânicos	Joinville	1
Ciências Humanas	Licenciatura Plena em Geografia, ou em Ciências Sociais, ou em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, ou em Ciências Sociais com habilitação em Geografia	Chapecó	1
Comunicação: Português / Espanhol	Licenciatura Plena em Português e Espanhol	Florianópolis (Continente)	1
Eletricidade / Eletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletroeletrônica, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica	Jaraguá do Sul	2
Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Produção Elétrica, ou Engenharia Industrial Elétrica, ou Engenharia de Automação, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletrotécnica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação, ou Licenciatura em Eletricidade	Araranguá	2
Física	Licenciatura Plena em Física	Chapecó	1
		Jaraguá do Sul	1
Física	Licenciatura Plena em Física com Mestrado na área ou em Educação	Araranguá	2
Habilidades Básicas e Cozinha Internacional	Bacharelado em Turismo, ou Curso Superior de Tecnologia em Turismo, ou Bacharelado em Gastronomia, ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ou Bacharelado em Farmácia: tecnologia de alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou Bacharelado em Alimentos, ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ou Engenharia Agrônômica ou Agronomia, ou Bacharelado em Nutrição, ou Curso Superior de Tecnologia em Nutrição	Florianópolis (Continente)	1
História e Design de Moda	Bacharelado em Moda, ou Bacharelado em Moda e Estilismo, ou Bacharelado em Design de Moda, ou Bacharelado em Moda, ou Curso Superior de Tecnologia em Moda e Estilo, ou Curso Superior de Tecnologia em Moda	Jaraguá do Sul	1
História, Artes e conteúdos afins	Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História	Chapecó	1
Inglês	Licenciatura Plena em Inglês com Mestrado em Língua Inglesa	Florianópolis	1
Inglês	Licenciatura Plena em Inglês	Chapecó	1
Instalações Elétricas Industriais	Graduação em Engenharia Elétrica, ou Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Joinville	2
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	Chapecó	1
Matemática Aplicada	Licenciatura Plena em Matemática com Mestrado na área	Chapecó	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO – Edital 11/2008

Matemática e Informática	Licenciatura Plena em Matemática	Jaraguá do Sul	1
Mecânica Industrial	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia Mecânica Industrial, ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, ou Licenciatura na área de Mecânica, ou Licenciatura na área de Eletromecânica ou Licenciatura na área de Mecânica Industrial	Araranguá	1
Português	Licenciatura Plena em Português, ou em Português e uma Língua Estrangeira	Chapecó	2
Prática Operacional de Governança	Bacharelado em Hotelaria, ou Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ou Bacharelado em Administração Hoteleira, ou Curso Superior de Tecnologia em Administração Hoteleira, ou Bacharelado em Turismo, ou Curso Superior em Turismo, ou Curso Superior de Turismo e Hotelaria	Florianópolis (Continente)	1
Processos Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	Jaraguá do Sul	1
Química	Licenciatura Plena em Química	Chapecó	1
		São José	1
Processos de Fabricação	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica. Todos com Mestrado ou Doutorado na área Fabricação Mecânica	Joinville	2
Têxtil/Moda	Bacharelado em Engenharia de Produção na Modalidade Confecção do Vestuário ou Bacharelado em Design Moda ou Bacharelado em Moda ou Curso Superior de Tecnologia Têxtil	Jaraguá do Sul	1
Técnicas de Bar e Restaurante	Bacharelado em Turismo, ou Curso Superior de Tecnologia em Turismo, ou Bacharelado em Gastronomia, ou Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, ou Bacharelado em Farmácia: tecnologia de alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou Bacharelado em Alimentos, ou Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, ou Engenharia Química, ou Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia	Florianópolis (Continente)	1

ANEXO II

PROVAS E PROGRAMAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E INFORMÁTICA

Língua Portuguesa – 6 (seis) questões

Compreensão de texto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

Informática – 4 (quatro) questões

Conceitos de internet e intranet; ferramentas e aplicações de informática; sistemas operacionais Windows XP; Microsoft Office 2003; Navegadores (*browsers*) de internet; Correio Eletrônico; procedimento para realização de cópia de segurança (*backup*); conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; Hardware: microcomputador – configurações básicas e componentes; impressoras – classificação, noções gerais e operação; outros periféricos, aplicação, funcionamento básico, padrões.

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

20 (vinte) questões específicas para cada cargo de nível de classificação D (nível médio)

Técnico de Laboratório – Elétrica

Eletricidade básica; eletromagnetismo; circuitos elétricos de corrente alternada e corrente contínua; instalações elétricas: residencial, predial e industrial; máquinas elétricas; acionamentos; eletrônica básica; medidas elétricas; sistemas de transmissão e distribuição e subestações; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Malharia

Tear de malharia: componentes e a sua função, regulagem e manutenção, troca de componentes para a troca de artigo; histórico de malharia; tecidos de malhas: características, entrelaçamentos, elementos de tecimento; fios e malhas: características; cadeia têxtil: fibras, tecelagem, malharia, tinturaria, estamparia e acabamento, controle de qualidade de fio e malha; tipos de máquinas de malharia; componentes de máquinas de malharia, manutenção de máquinas e equipamentos; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Estamparia

Processos industriais de estamparia; equipamentos aplicados à estamparia; artigos têxteis aplicados na confecção do vestuário; produtos químicos e suas aplicações no processo de estamparia; tecidos; matérias corantes; software de desenhos para a preparação dos elementos de impressão têxtil; produtos auxiliares de processo; impactos ambientais; materiais têxteis; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Modelagem e Costura

Técnicas de modelagem, molagem, drapping; produtos e acessórios; sistema de encaixe, programação e ficha técnica; ferramentas utilizadas em criação de moldes; gradação por tabela e automática; digitalização de moldes; perímetro; ordem de corte; encaixe manual; encaixe automático; medidas do corpo e medidas tabeladas; modelagem em malha e tecido plano; gradação; variações e alterações de costura; enfesto; corte; características e tipos de máquinas de costura; classes de pontos; tipo de ponto; costura: classe, perfil e características; consumo de fio e linha; controle das máquinas; CAD; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Moda

Desenvolvimento de coleção de moda: etapas de um projeto de coleção; moda e coleções: roteiro para a apresentação de um projeto de moda; metodologia de projeto: planejamento de uma coleção; produção de moda: produção de catálogos, editoriais de moda, fotos, maquiagem e produção em geral; desfile de moda: etapas de um desfile; portfólio de moda: desenvolvimento de um portfólio de moda; projeto de coleção: desenvolvimento de um projeto de coleção de moda; etapas do desenvolvimento de produto; significado das cores, listras, quadriculado, xadrezes, bolas e estampas; vocabulário da moda; roupa como identidade; desenho técnico, desenho de observação e desenho de moda; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Refrigeração

Ciclos de refrigeração; fluidos refrigerantes; instalação e manutenção de sistemas de refrigeração e climatização; ferramentas para manutenção; materiais para construção mecânica; instrumentos de medição; solda e brasagem; equipamentos de proteção individual; sistemas de ventilação; circuitos elétricos monofásicos e trifásicos; motores elétricos; quadros elétricos de comando; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Telecomunicações

Circuitos eletrônicos analógicos e digitais de baixa complexidade; componentes e equipamentos elétricos e eletrônicos, interpretando seus códigos e manuais; ferramentas técnicas para montar e soldar circuitos elétricos e eletrônicos; instrumentos de medidas elétricas para descobrir problemas e realizar testes em circuitos eletrônicos analógicos e digitais de baixa complexidade; componentes de redes locais: *hubs*, *switches*, roteadores, adaptadores de rede e modem; manutenção em sistema de cabeamento estruturado; aparelhos telefônicos; manutenção em centrais telefônicas privadas; circuito elétrico (tomada, lâmpada, interruptor, disjuntor etc.); manutenção básica de um microcomputador; manutenção de sistemas operacionais (Linux/Windows) e de softwares de suporte ao funcionamento de uma rede local e sua interconexão a Internet; noções de segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico de Laboratório – Mecânica

Processos de soldagem; sistemas hidráulicos e pneumáticos e noções de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; processos de conformação mecânica; desenho mecânico; ajustagem; usinagem (torneamento, fresamento, furação, eletro-erosão, retificação cilíndrica, afiação de ferramentas, torneamento CNC, centro de usinagem); metrologia; interpretação e análise de projetos mecânicos; materiais de construção mecânica; resistência dos materiais; elementos de máquinas; ensaios mecânicos e análise dos materiais; lubrificantes e lubrificação; informática; organização industrial; planejamento e detalhamento de serviços de montagem e manutenção de máquinas; planejamento e controle da produção; noções de eletrotécnica; interpretação de normas técnicas e catálogos; segurança e higiene do trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR : CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Língua Portuguesa – 06 (seis) questões

Compreensão de texto; pontuação; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempos e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

24 (vinte e quatro) questões específicas a cada um dos cargos de nível de classificação E (nível superior)

Analista de Tecnologia da Informação

Sistemas operacionais: GNU/Linux; Unix e Família; MS-Windows; comandos; gerenciamentos de processos; gerenciamento de usuários e grupos; segurança; gerenciamento de memória; sistemas de arquivos. Redes de Computadores: topologias; arquitetura; componentes; padrões; modelo ISO/OSI e TCP/IP; redes LAN e WAN; redes sem fio; tipos e meios de transmissão; técnica de comutação de circuitos, pacotes e células; padrões da série IEEE; tecnologias de redes locais e de longa distância; VoIP; cabeamento estruturado; equipamentos de comunicação de dados e redes (modem, repetidor, *hub*, ponte, roteadores e *switch*). Serviços de rede: gerenciamento de servidores de e-mail, arquivos, Web e DNS; protocolos e bancos de dados de gerência de redes, inclusive SNMP e suas MIB. Segurança da informação: segurança física e lógica; legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; arquiteturas de rede segura; DMZ; plano de contingência; *backup*; NAT; proxy transparente e mascaramento; filtragem de conteúdo; filtragem de pacotes; protocolos de autenticação; criptografia; códigos maliciosos e proteção; técnicas de ataque e proteção; IDS; NIDS; análise de logs; Lei 8.112/90 e alterações.

Assistente Social

Trabalho e relações sociais na sociedade contemporânea; o Código de Ética e o Serviço Social; a estrutura de classes na sociedade brasileira e suas condições de vida, trabalho, manifestações políticas e sócio-culturais; direitos sociais e humanos no Brasil; movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais; a inserção do assistente social nos processos de trabalho: questão social, política e movimentos sociais; espaços ocupacionais do Serviço Social na esfera pública; o assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, o instrumental técnico-operativo e o produto de seu trabalho; o Serviço Social e a equipe multiprofissional; as políticas sociais e a constituição da esfera pública; formulação e gestão de políticas sociais e a destinação do fundo público; planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social; LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Estatuto da Criança e Adolescente; concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa; leitura e interpretação de indicadores sócio-econômicos; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Lei 8.112/90 e alterações.

Bibliotecário – Documentalista

Biblioteconomia, documentação e Ciência da Informação: conceitos básicos e finalidades; normas técnicas para a área de documentação (ABNT); caracterização dos documentos; indexação: conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação, tipos de indexação; a profissão do bibliotecário, legislação; classificação Decimal Dewey (CDD); catalogação (AACR): catalogação descritiva, pontos de acesso, catalogação de multimeios; tipos e funções do catálogo; organização e administração de bibliotecas, princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca; planejamento de bibliotecas: redes e sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação; desenvolvimento de coleções: política de seleção e aquisição, avaliação de coleções; política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas; fontes de informações gerais; serviço de referência: estratégia de busca da informação;

estudo e treinamento de usuários; alerta e disseminação da informação; disseminação seletiva da informação; automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas, formatos de intercâmbio; planejamento da automação; redes de informação *Internet* e base de dados; sistemas nacionais e internacionais de informação; tabelas de notação de autor; comutação bibliográfico; empréstimo entre unidades de informação; Bibliotecas/unidades de informação virtuais, eletrônicas, digitais; elaboração, apresentação, execução e acompanhamento de projetos; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; Lei 8.112/90 e alterações.

Contador

Contabilidade geral e de custos: elaboração das demonstrações contábeis; balanços; consolidação de demonstrações contábeis; classificação e conceitos dos fatos contábeis; lançamentos; registro de operações típicas; equação patrimonial; avaliação de ativos e passivos; inventários; apuração de resultado; princípios contábeis; classificação e elementos de custos; apropriação e contabilização dos custos; sistema de apuração de custos; custos nas entidades públicas. Contabilidade Pública: conceito, objeto e regime; campo de aplicação; legislação básica; receita e despesa públicas: conceito, classificação econômica e estágios; receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias; plano de cotas da administração federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação; tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos; sistema integrado de administração financeira do governo federal (SIAFI): conceito, objetivos e principais documentos; balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei 4320/64; Administração Pública, Lei das licitações e contratos públicos; Lei de responsabilidade fiscal; Lei 8.112/90 e alterações.

Engenheiro Civil

Obras civis: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de Obras Públicas (Lei 8.666 de 21/06/93); execução de obras civis: análise de projetos, topografia e terraplenagem (locação de obras), análise de sondagens, instalações provisórias, diário de obra, medição; fiscalização: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações de materiais; etapas construtivas de obras civis; ensaios, materiais de construção, traços, argamassas, concreto armado; dimensionamento, dosagem, aço para concreto armado; estrutura de aço e madeira; análise do concreto armado; instalações prediais; normas para construção civil; patologia da construção civil; higiene e segurança do trabalho; impermeabilização: avaliação e emprego de produtos especializados, proteção mecânica, isolamento térmica adequada; análise de custos; Lei 8.112/90 e alterações.

Jornalista

Conceitos de jornalismo, sua base teórica em comunicação e informação; o conceito de notícia, a objetividade e subjetividade; a linguagem jornalística e a estrutura da informação; a ética no jornalismo articulada com as práticas sociais; a informação científica nos meios de comunicação; técnicas de planejamento, reportagem, redação e edição jornalística em diferentes meios e suportes técnicos; a relação com as fontes e o público da informação; o condicionamento econômico e político; a produção da notícia, os fatores que interferem na produção, a mediação pessoal, organizacional e profissional; a inserção no espaço-tempo e a rotina de produção; conceitos de fotografia, ferramentas de editoração digital; Lei 8.112/90 e alterações.

Médico

Doenças: cardiovasculares, pulmonares, otorrinolaringológicas, infecto-contagiosas e parasitárias, DST, renais e genito-urinárias, gastrintestinais e hepatobiliares, endocrinológicas, hematológica, doenças auto-imunes, osteo-musculares, neurológicas, psiquiátricas, dermatológicas; distúrbios hidro-eletrolíticos e ácido-básicas; atendimento médico ambulatorial e nas urgências e emergências clínicas no local de trabalho; Lei 8.112/90 e alterações.

Pedagogo/ Supervisão Escolar

A pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto pedagógico institucional (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação); formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal, comportamento grupal e intergrupal, liderança, equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão

social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; gestão escolar; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; democratização do acesso e garantia da permanência escolar; fundamentos da supervisão escolar; o papel do supervisor; métodos e técnicas em supervisão escolar; Lei 8.112/90 e alterações.

Psicólogo

Papel do psicólogo; comportamento humano no mundo do trabalho; análise e desenvolvimento institucional; recrutamento e seleção de pessoal; clima organizacional; avaliação profissional; treinamento e desenvolvimento de pessoal; modelos de intervenção e dinâmicas de grupo; distúrbios relacionados ao trabalho; motivação e liderança nas organizações; processo de comunicação; teorias da personalidade e do desenvolvimento da aprendizagem; processo psicodiagnóstico e o acompanhamento psicossocial do educando; processo perceptivo e as relações interpessoais; psicologia da educação; pesquisas em psicologia; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; Lei 8.112/90 e alterações.

Psicólogo/área educacional

Função preventiva da atuação do psicólogo escolar; competências e habilidades para o trabalho na escola e na comunidade, numa perspectiva interdisciplinar; motivação da aprendizagem: conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados que incluam a participação direta do professor/aluno e demais integrantes do sistema educacional; estratégias de aprendizagem: conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/professores/família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem; aspectos afetivos, cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem; necessidades especiais na aprendizagem; orientação profissional e vocacional: aplicação de testes de sondagem de aptidões e outros meios, que contribuam para uma melhor integração do sujeito no mundo do trabalho; pesquisa psico-educacional: planejamento e execução de pesquisas relacionadas à compreensão do processo ensino e aprendizagem; construção de projetos pedagógicos da escola: planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais; avaliação educacional: análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de prevenção e a reabilitação de problemas psico-educacionais; interação escola/família/comunidade: supervisão, orientação e execução de trabalhos na área da psicologia educacional em ambientes acadêmicos e fora da escola, atuando em situações de ensino formal e informal; atuação preventiva quanto às questões de sexualidade, violência e a problemática das drogas; formação de professores: o psicólogo escolar como mediador de aprendizagens necessárias ao professor, visando à apropriação dos conhecimentos produzidos cientificamente pelas várias áreas da psicologia; técnicas e métodos em psicologia escolar; diagnóstico em psicologia escolar; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Lei 8.112/90 e alterações.

Técnico em Assuntos Educacionais

A pedagogia como teoria e prática da educação; tendências pedagógicas em educação; abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; projeto pedagógico institucional (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação) formação docente; avaliação institucional; desenvolvimento interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; liderança; equipe multidisciplinar; diversidade cultural e inclusão social; avaliação do processo ensino e aprendizagem; gestão escolar; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Lei 8.112/90 e alterações.

CARGOS DE PROFESSOR : CARREIRA DE MAGISTÉRIO

PROVA DE CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

10 (dez) questões comuns às áreas/disciplinas do cargo de Professor da Carreira de Magistério

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem; concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional; planejamento, planos e projetos educativos; avaliação do processo ensino e aprendizagem; pressupostos teóricos, históricos e legais da educação profissional; democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Lei 8.112/90 e alterações.

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

20(vinte) questões específicas para cada área/disciplina do cargo de Professor da Carreira de Magistério

Física

Mecânica; termodinâmica; ondas; ótica; eletromagnetismo; estrutura da matéria; astronomia e astrofísica; Sistema Internacional de Unidades; conversão de unidades; física moderna.

Eletrotécnica

Desenho técnico elétrico; cálculo diferencial e integral; eletricidade; medidas elétricas; instrumentação elétrica; luminotécnica; eletrotécnica; instalações elétricas residencial, predial e industrial; circuitos elétricos monofásicos e trifásicos; redes de distribuição; subestações; conservação de energia; qualidade de energia elétrica; conversores de frequência: especificação, parametrização, controle de velocidade, proteção; chaves de partida suave; eletromagnetismo; máquinas elétricas: circuitos eletromagnéticos, transformadores elétricos, motores de indução, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua; comandos elétricos; segurança e higiene do trabalho.

Mecânica Industrial

Desenho técnico mecânico; desenho auxiliado por computador; cálculo diferencial e integral, metrologia, ajustagem; usinagem convencional e CNC; elementos de máquinas; processos de soldagem; processos de conformação mecânica; caldeiraria; sistemas hidráulicos e pneumáticos; lubrificantes e lubrificação; manutenção mecânica; segurança e higiene do trabalho.

Matemática e Informática

Regra de três; trigonometria; razão e proporção; percentual; equações de 1º grau, de 2º grau e exponencial; Funções de 1º grau, de 2º grau e exponencial; funções trigonométricas; expressões algébricas; área de figuras planas; potências de dez e notação científica; logaritmo; geometria plana: pontos, retas, ângulos; triângulos congruentes; construções com régua e compasso; área e volume de sólidos de revolução; polígonos; poliedros; simetrias; teorema de Euler; matrizes; determinantes; sistema de equações; números complexos; limites; derivada; integral; equações diferenciais ordinárias. Uso de aplicativos: área de trabalho, menus, barras de ferramentas, painel de controle, gerenciamento de arquivos e pastas; editores de textos: editoração, formatação, ferramentas, uso de tabelas, ortografia (correção de erros), impressão de documentos; planilha eletrônica: editoração, formatação, ferramentas, fórmulas, gráficos e impressão; software de navegação: sites de busca, pesquisa; correio eletrônico; software de apresentação: criação de slides, transferências de imagens, personalização de animação, transição de slides, modelos de estrutura, *layout* de slides; design gráfico.

Matemática

Regra de três; trigonometria; razão e proporção; percentual; equações de 1º grau, de 2º grau e exponencial; Funções de 1º grau, de 2º grau e exponencial; funções trigonométricas; expressões algébricas; área de figuras planas; potências de dez e notação científica; logaritmo; geometria plana: pontos, retas, ângulos; triângulos congruentes; construções com régua e compasso; área e volume de

sólidos de revolução; polígonos; poliedros; simetrias; teorema de Euler; matrizes; determinantes; sistema de equações; números complexos; limites; derivada; integral; equações diferenciais ordinárias

Matemática Aplicada

Cálculo Diferencial e Integral: função, limite, derivação e integração; funções de várias variáveis integrais duplas e triplas; funções vetoriais, integrais curvilíneas, integrais de superfície, equações paramétricas e coordenadas polares; **cálculo vetorial e geometria analítica:** matrizes, álgebra vetorial, reta no R² e R³, circunferência, plano no R³, noções de cálculo vetorial; **equações diferenciais:** equações diferenciais lineares de primeira ordem, equações lineares de segunda ordem, equações lineares de ordem superior, soluções em séries das equações lineares de segunda ordem, transformada de Laplace, sistemas de equações lineares de primeira ordem, equações não-lineares e estabilidade, equações diferenciais lineares e Séries de Fourier, problemas de valores de contorno e Teoria de Sturm-Liouville; **álgebra linear:** vetores, sistemas de equações lineares, matrizes e álgebra matricial, determinantes; **variáveis complexas:** números complexos, funções analíticas, teoria da integral, séries de potências, singularidades e resíduos, continuação analítica, aplicações à dinâmica dos fluidos, representação conforme e aplicações; **cálculo numérico:** análise de arredondamento em ponto flutuante, equações não lineares, sistemas lineares: métodos exatos e métodos iterativos, autovalores e autovetores, método dos mínimos quadrados, métodos de interpolação polinomial, integração numérica, solução numérica de equações diferenciais ordinárias, equações diferenciais parciais; **probabilidade e estatística:** variáveis e gráficos, distribuições de frequência, média, mediana, moda e outras medidas da tendência central, desvio padrão e outras medidas de dispersão, momentos, assimetria e curtose, teoria elementar da probabilidade, as distribuições binomial, normal de Poisson, teoria elementar da amostragem, teoria estatística da estimação, teoria da decisão estatística, teste de hipóteses e significância, teoria de pequenas amostras, o Teste de Qui Quadrado, ajustamento de curvas e o Método dos Mínimos Quadrados, teoria da correlação, correlação parcial e múltipla, análise de séries temporais; **matemática do Ensino Médio:** conjuntos, funções, logaritmos, trigonometria, seqüências, matrizes, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidade, números complexos, polinômios e equações, geometria analítica, geometria plana.

Português

Compreensão de texto: análise crítica de textos em língua portuguesa; gramática: aspectos morfosintáticos da língua portuguesa gramática tradicional, norma padrão da língua portuguesa escrita: concordância, regência, colocação, ortografia, o uso de sinais pontuação na marcação de relações sintático semânticas; ensino de produção textual e leitura : as abordagens textuais e cognitivistas dos anos 70 e 80, o sócio-interacionismo de Vygotsky, o dialogismo de Bakhtin e a noção de gêneros discursivos; o papel da escola frente à variação lingüística: ensino da norma culta, condicionantes sociais sobre a escrita e a fala, preconceito lingüístico; literatura: contexto sócio-histórico dos principais períodos da literatura brasileira (século XVII ao século XX), elementos temáticos e estilísticos mais relevantes de cada período, autores brasileiros e obras mais relevantes, elementos formais da prosa narrativa, elementos formais do texto poético, figuras de linguagem; os parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio: concepções teóricas de base (língua, texto, discurso, etc.), competências e habilidades a serem desenvolvidas em Língua Portuguesa.

Química

O mundo e suas transformações: aspectos qualitativos e quantitativos das reações químicas, leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter), leis das reações gasosas de Gay Lussac, hipótese de Avogadro, mole, molécula, cálculos estequiométricos, natureza elétrica da matéria (os trabalhos de Faraday); **ligações químicas:** iônica, covalente, eletronegatividade, repulsão de pares eletrônicos, geometria molecular, teoria da ligação de valência e a sobreposição de orbitais, orbitais híbridos e moleculares; **sólidos, líquidos e gases no universo da química:** evolução do conceito de matéria, características e propriedades, líquidos e sólidos ideais, difração de raios-X, retículo cristalino e empacotamento denso, ligações químicas nos sólidos e líquido; **matéria e mudança de estado:** sólidos, líquidos e gases reais, mudança de estado, diagrama de fase; **soluções:** misturas, tipos de solução, concentração e solubilidade, propriedades coligativas, eletrólitos, íons em solução aquosa; **o modelo atômico:** evolução dos conceitos de átomo, propriedades dos átomos (eletronegatividade, afinidade eletrônica e suas dimensões); **funções químicas e aplicações:** ácidos, bases, sais, óxidos, reações em

solução aquosa de ácido-base, precipitação e complexação, equilíbrio das soluções aquosas de ácido-base, dissociação, hidrólise, indicadores ácido-base de titulação, tampões, estequiometria de soluções; **a tabela periódica**: histórico da tabela e sua construção, o problema da classificação (metais, não-metais e semi-metais), gases nobres e química do carbono; **cinética e equilíbrio químico**: velocidades e mecanismos de reação, equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise; **termodinâmica química**: primeiro princípio, entalpia e capacidade calorífica, termoquímica, segundo princípio, variações de entropia e de energia livre; termodinâmica e equilíbrio; **eletroquímica**: células galvânicas, células eletrolíticas, potenciais-padrão de eletrodo, energia livre, tensão de célula e equilíbrio, medida eletroquímica de pH, pilhas comerciais; **química orgânica**: princípios básicos da nomenclatura orgânica, funções orgânicas, reações e mecanismos de reação, história da química, ensino da química: concepções e método.

Biologia

Metodologia científica; origem da vida; citologia; histologia animal; fisiologia animal; embriologia; genética; evolução; ecologia; zoologia; botânica; microbiologia; a biologia e sua relação com outras áreas do conhecimento; contextualização da biologia.

História, Artes e conteúdos afins

A produção do conhecimento histórico; das comunidades primitivas ao surgimento dos primeiros estados; o mundo medieval ocidental; modernidade: renascimento, mercantilismo, absolutismo, reformas religiosas; o mundo moderno ocidental; cultura, trabalho e poder no Brasil Colonial - séc. XVI ao XVIII; o iluminismo; a Revolução Industrial; apogeu e crise do sistema colonial na América; a construção das idéias do Neocolonialismo; a passagem do século XIX para o século XX; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; a Segunda Guerra Mundial; o fim dos impérios: os movimentos de descolonização; arte-educação no desenvolvimento do cidadão; linguagens artísticas; formas de expressão plástica; história da arte.

Ciências Humanas

Teoria e método das Ciências Humanas; Estado, globalização e cidadania; interações sociedade-natureza; do meio natural ao meio técnico-científico-informacional: períodos e sistemas técnicos; mundo do trabalho e sociedade: as concepções clássicas (Durkheim, Marx e Weber); atividade industrial e organização do espaço; a urbanização brasileira; desigualdades e problemas sociais no Brasil; ensino em Ciências Humanas: diretrizes e paradigmas atuais; agricultura e desenvolvimento.

Inglês

Linguística e lingüística aplicada: questões voltadas à pesquisa em educação; compreensão e produção da escrita acadêmica em língua inglesa, especificidades do texto em estudos lingüísticos: teoria e prática; fonética, fonologia, morfologia, sintaxe e semântica da língua inglesa: fundamentos teóricos e práticos e implicações no ensino-aprendizagem de inglês como língua estrangeira; discurso escrito e interpretação de textos em nível de macro e micro estrutura; modelos de leitura com ênfase no aspecto psicolingüístico do processo, implicação para o ensino da leitura, metacognição do processo: aplicações práticas da leitura no ensino do inglês como língua estrangeira; interpretação e análise crítica de textos em inglês; principais teorias de aquisição/aprendizagem de segunda língua/língua estrangeira: implicações para o ensino e/ou pesquisa; fundamentos teóricos e práticos da semântica da língua inglesa: aplicação a textos de tradução, e implicações para a aprendizagem e ensino do inglês como língua estrangeira.

Habilidades Básicas e Cozinha Internacional

Estrutura física e funcional de cozinhas (cozinhas comerciais, industriais e hospitalar); elaboração de fichas técnicas; reconhecimento de mercadorias (perecíveis, pouco perecíveis e não perecíveis); técnicas de preparo de aromatizantes, espessantes, embelezadores de sabor; classificação e preparo de fundos, caldos e molhos; métodos de cocção tradicionais e contemporâneos; higiene e manipulação de alimentos, classificação de cortes e preparo de hortifrutigranjeiros, carnes (aves, suína, bovina, ovina, exóticas); peixes e frutos do mar; técnicas de conservação e armazenamento de alimentos; preparações da cozinha internacional

Prática Operacional de Governança

Formas de administração e operacionalização de meios de hospedagem; estrutura física, organizacional, cargos e funções do setor de governança; gestão de processos, financeira e pessoal do departamento de governança; a relação entre a governança e os demais setores do hotel; planejamento orçamentário e

administração de custos para o setor de governança; gestão dos suprimentos e estoque de governança; procedimentos operacionais de limpeza, higienização e arrumação da unidade habitacional; tipos de enxoval; produtos de limpeza; *amenities*; padronização, supervisão, tarefas e controle na operacionalidade do setor governança; relatórios e check list de governança; tipos de limpeza; serviços prestados pela governança: aberturas de camas, mordomia, lavanderia, limpeza; controle de achados e perdidos; estrutura física e operacional da lavanderia; administração e controle de rouparia; legislação aplicada; relações interpessoais; segurança e higiene do trabalho.

Técnicas de Bar e Restaurante

Harmonização de bebidas com comidas; produção de vinhos, serviço do vinho, degustação de vinhos, usos e costumes; diferentes tipos de bebidas; técnicas de produção e elaboração de drinks, coquetéis, sucos; acessórios e equipamentos do setor; comunicação e atenção ao cliente; serviço de barman; higiene e segurança na manipulação de bebidas; leitura, construção e apresentação de menus e cartas de vinho; serviço e fundamentos de mesa; turismo e suas relações com bebidas ; serviços de sala e bar.

Comunicação: Português/espanhol

Português: compreensão, interpretação e análise crítica de textos em língua portuguesa; conhecimentos básicos de lingüística e estilística: funções da linguagem, níveis de linguagem, variação lingüística, textos literários e não literários, denotação e conotação; figuras de linguagem e vícios de linguagem; produção textual: aspectos morfossintáticos da língua portuguesa; pontuação: implicações sintáticas e semântico-lingüísticos; processos sintáticos de coordenação e subordinação; coesão e coerência textual; paralelismo sintático e semântico, semântica: significação das palavras e ambigüidade, gênero textual; comunicação oral, princípios da oratória: (apresentação em público, apresentações técnicas, apresentação de projetos e pesquisa, entrevista de emprego); redação técnica, relatório (de atividades práticas e de estágio); redação oficial e comercial.

Espanhol: Compreensão, interpretação e análise crítica de textos em língua espanhola; aspectos semânticos, sintáticos e morfológicos da língua espanhola; metodologias: o currículo do espanhol como língua estrangeira; o aspecto formativo do aprendizado da língua estrangeira; enfoques e métodos no ensino de idiomas; articulação entre o ensino do espanhol e as diversas áreas do conhecimento; dimensões comunicativas no ensino de línguas.

Processos Mecânicos

Desenho técnico; metrologia; ajustagem; usinagem convencional e CNC; soldagem; ensaios mecânicos; materiais; manutenção mecânica; programação e controle da produção; conformação mecânica de metais (forjamento, laminação, trefilação e extrusão); conformação de chapas (corte, dobramento, estiramento e embutimento); moldagem de polímeros (extrusão, sopro, termoformagem, injeção); fundição de metais.

Eletricidade/ Eletrônica

Instalações elétricas residenciais, prediais e industriais: projeto e execução; Máquinas Elétricas: transformadores e motores: funcionamento, características e projeto; Eletrônica Analógica e Digital: especificação de componentes e análise de circuitos; Eletrônica de Potência: análise e projetos de circuitos, semicondutores de potência; Elementos de Automação Industrial: especificação, proteção, programação, parametrização, operação, controle de partida, variação de velocidade, posicionamento; Eletricidade Básica: análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada; Medidas Elétricas: instrumentos de medidas elétricas e de faturamento de energia elétrica.

História e Design de Moda

História da indumentária; história do design; teoria da moda e sua evolução no século XX; arte e cultura; análise da modelagem, considerando a sua história e evolução; vocabulário da moda; técnicas para o desenho de observação; teoria da cor; significado das cores; representação de tecidos e reprodução de estampas; anatomia humana e a construção de croquis de moda; técnicas artísticas para ilustração; desenho técnico para vestuário; produtos e acessórios; normas da ABNT; tipologia das peças do vestuário; ficha técnica e diretrizes bases do desenho técnico; desenho técnico assistido por computador; desenho de estampas assistido por computador.

Análise e Projetos Mecânicos

Desenho técnico mecânico; desenho auxiliado por computador CAD; mecânica geral (estática e dinâmica); mecânica dos sólidos; elementos de máquinas; vibrações mecânicas; mecanismos; dinâmica das máquinas.

Têxtil/Moda

Técnicas de modelagem para o vestuário; produtos e acessórios; sistema de encaixe, programação e ficha técnica; ferramentas utilizadas em criação de moldes; graduação por tabela e automática; digitalização de moldes; perímetro; ordem de corte; encaixe manual; encaixe automático; medidas do corpo e medidas tabeladas; modelagem em malha e tecido plano; graduação; variações e alterações de costura; enfesto; corte; características e tipos de máquinas de costura; características de cada operação em relação à máquina empregada; classes de pontos; tipo de ponto; costura: classe, perfil e características; consumo de fio e linha; controle das máquinas; descrição de operações, tempo normal, gráfico de processo, tempo padrão, controle de qualidade de confecção, célula de produção, manutenção de máquinas de costura, técnicas de montagem, quadro ferramental da oficina mecânica, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e controle de lubrificação.

Processos de Fabricação

Desenho técnico mecânico; desenho auxiliado por computador CAD; metrologia, ajustagem; usinagem convencional, usinagem CNC; ferramentas de corte; fluídos de corte; prática de oficina; materiais de construção mecânica; processos de soldagem; processos de conformação; processos de estampagem; processos de fundição; metalurgia do pó.

Instalações Elétricas Industriais

Projetos elétricos em baixa e alta tensão; projeto e manutenção de subestação; iluminação industrial; sistema de proteção de descargas atmosféricas; proteção e coordenação de circuitos elétricos; manutenção industrial; cabeamento estruturado; segurança.

ANEXO III

EXTRATO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(Conforme o disposto no Ofício 015/2005/CGGP/SAA/SE/MEC de 28 de Novembro de 2005, e no Artigo 13 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996)

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Técnico de Laboratório

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Analista de Tecnologia da Informação

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente Social

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Bibliotecário – Documentalista

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Contador

Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Engenheiro Civil

Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar e coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Jornalista

Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico

Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pedagogo

Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico de escolas de ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Psicólogo

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE PROFESSOR: CARREIRA DE MAGISTÉRIO

Professor

Participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.